

**Sociedade de São Vicente de Paulo**

# **Manual de Orientação para as Conferências de Crianças e Adolescentes**



**Publicação Oficial do Conselho Nacional do Brasil**

# MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA AS CONFERÊNCIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

1ª Edição



Julho de 2001

MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA AS  
CONFERÊNCIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Presidente do Conselho Nacional do Brasil  
*Confrade Wiler José de Lima*

Redação  
*Comissão Nacional para Regulamentação das  
Conferências de Crianças e Adolescentes*

Edição  
*Revista Vicentina Adoremos*

Revisão  
*Irmã Cristina Chiovatto - FC*

Diagramação e Arte  
*IDM Composição e Arte*

Ilustrações  
*Roberto Martins Maia*

Capa  
*Código Comunicação*

Impressão  
*Gráfica do Lar dos Meninos São Vicente de Paulo*

---

Comissão Nacional para Regulamentação das  
Conferências de Crianças e Adolescentes

*Confrade Jaques Nunes de Freitas*  
Conselho Nacional do Brasil

*Confrade Hebert Lever José do Couto*  
Conselho Metropolitano de Brasília

*Confrade José Geraldo Ferreira da Silva*  
Conselho Metropolitano de Juiz de Fora

*Confrade Carlos Roberto Batista*  
Conselho Metropolitano de Juiz de Fora

*Confrade Júlio César Marques de Lima*  
Conselho Metropolitano de Belo Horizonte

# sumário

.....

➤ Apresentação .....	5
➤ Um instrumento de atração da juventude.....	7
➤ Histórico .....	9
➤ Garantindo o futuro da SSVP.....	13
➤ Resolução nº 3/2001 – Conselho Nacional do Brasil .....	15
➤ Finalidade .....	17
➤ Técnica Operacional .....	21
➤ <u>Anexo 1</u> – Parecer Técnico a respeito do contato da criança ou adolescente com ambientes de pobreza.....	41
<u>Anexo 2</u> – Instruções para Estágio de membros da Conferência de Crianças e Adolescentes em Conferências de Adultos .....	46
<u>Anexo 3</u> – Material recomendado para o trabalho inicial de formação na Conferência de Crianças e Adolescentes.....	53



## Apresentação

O

presente Manual é o resultado do trabalho de regulamentação das Conferências de Crianças e Adolescentes, até então popularmente conhecidas no meio vicentino como “Conferências-mirins”. Estas Conferências careciam de uma regulamentação que validasse o modelo de funcionamento das mesmas visando, principalmente, obter deste trabalho os melhores frutos para a SSVP.

A Comissão Nacional, constituída pelo Conselho Nacional do Brasil da SSVP para promover essa regulamentação, a partir das sugestões enviadas pelos Conselhos Metropolitanos em cuja área de atuação estão presentes estas Conferências “juvenis”, formatou o novo modelo para funcionamento das mesmas.

Ao longo de seu trabalho, a Comissão estudou as propostas encaminhadas durante as diversas reuniões de trabalho realizadas e também fez visitas a Conferências compostas exclusivamente por crianças e adolescentes que estão em funcionamento, colhendo sugestões e impressões dos jovens e também dos vicentinos Orientadores dessas Conferências.

Este Manual contém as informações necessárias ao trabalho inicial de formação e também ao funcionamento das Conferências de Crianças e Adolescentes. Esperamos que o documento seja fonte de consulta para o desenvolvimento do trabalho de formação de novos vicentinos, contribuindo para o crescimento da nossa querida SSVP.

Comissão Nacional para Regulamentação das  
Conferências de Crianças e Adolescentes



## Um instrumento de atração da juventude

Mas de que meios, dirão, haveremos de lançar mão para atrair a mocidade? Chamamo-la ansiosos e ninguém nos aparece.

Temos dois meios que podem ser empregados: o primeiro, usado em muitas Conferências, consiste em formarmos no seio da própria Conferência uma seção de confrades aspirantes e levá-los a tomar interesse pelas obras, entregando-lhes, sob a vigilância de um confrade mais velho, a visita aos pobres sozinhos, idosos.

Aos doze, treze, quatorze anos de idade, quando as impressões salutares da primeira Comunhão estão ainda vivas na alma, é fácil reunir estes jovens e fazê-los passar pelo doce tirocínio da caridade; por esta forma, quando chegarem aos dezoito anos, aos vinte, educados, por assim dizer, no meio das Conferências, habituados a freqüentá-las com respeito humano, com a maior facilidade se alistarão como confrades ativos.

É muito mais difícil atrair, isoladamente, rapazes dessas idades, porque mal entendida vergonha e timidez os arreda, e ainda porque sabem que não vão encontrar entre os confrades outros jovens como eles, com quem pudessem fazer boa camaradagem. A organização de Conferências especiais para aspirantes parece-nos um meio seguro de cortar o mal pela raiz.

Adolph Baudon  
Presidente Geral

Circular de 1º de Novembro de 1851



## Histórico

---

A participação de crianças e adolescentes na Sociedade de São Vicente de Paulo não constitui novidade. Ela acontece desde os primeiros tempos de nossa Sociedade, como evidencia o Presidente Geral Adolph Baudon na Circular de 1º de Novembro de 1851, quando já falava das “Seções de Confrades Aspirantes” (trecho da página 8 deste Manual) e das “Conferências de Colégios”, estabelecidas nos educandários franceses da época, como dois meios importantes para atrair a mocidade para o seio da SSVP.

Já naquela época existia a preocupação de lançar mão de um ambiente adequado ao desenvolvimento de novos confrades e à formação de novos quadros para as Conferências de Adultos, como mostram as palavras do próprio Presidente-Geral Baudon:

*“As Conferências de colégios começam a espalhar-se entre nós e devem, se-*

*gundo parecem, tornar-se mais numerosas ainda. É fácil entreter com elas relações de boa amizade, trocar relatórios, assistir as suas assembléias gerais e convocá-las, em retribuição, para as das Conferências; Estas relações levarão, naturalmente, os alunos, quando deixarem os seus colégios, a procurar as Conferências da cidade onde residirem. As Conferências de colégios são seguros viveiros para a Sociedade e convém aproveitar esta seiva vigorosa que todos os anos elas nos podem trazer”.*

No Brasil, existem muitos relatos da existência de Conferências devotadas ao trabalho exclusivo com crianças e adolescentes. A tradição, até hoje mantida, da introdução de novos membros da SSVP pelas mãos dos pais que já freqüentavam as Conferências, ajudou sobremaneira este processo. Entretanto, muitas destas Conferências, apesar dos ótimos serviços prestados à SSVP e aos pobres, não conseguiram levar à frente sua missão, porque não possuíam uma orientação para o trabalho com jovens dessa faixa etária ou mesmo porque não se preocupavam em direcionar a formação dos mesmos para um aproveitamento futuro, permitindo que o material humano fornecido por estas Conferências pudessem ser carregado para a renovação das demais.

A preocupação com o melhor aproveitamento do material humano formado por estas Conferências, permitindo uma maneira eficaz de renovação das Conferências de Adultos, levou à adoção de um novo modelo de trabalho com as crianças e adolescentes. Esta nova maneira de trabalhar, recentemente assumida por muitas Conferências que se dedicam exclusivamente a esse trabalho de formação, que privilegia a formação espiritual e vicentina dos novos membros e a sua inserção nas Conferências de Adultos, tem permitido incrementar a renovação da Sociedade de São Vicente de Paulo.

O Conselho Nacional do Brasil, ciente da importância deste trabalho e da necessidade de formação de novos membros, viabilizou a regulamentação e normatização deste trabalho, tornando-o acessível a todas as unidades vicentinas do Brasil.





## **Garantindo o futuro da SSVP**

---

Ao longo dos anos, temos nos preocupado com a renovação da SSVP. Temos observado iniciativas brilhantes para garantir o futuro da Sociedade na forma de um recrutamento constante. Dentre estas iniciativas, queremos destacar a presença dos jovens nos diversos escalões da Sociedade e, para nossa maior tranquilidade, estamos agora sendo agraciados, a cada dia, com a presença de crianças e adolescentes nas unidades vicentinas.

Tamanha já era a alegria da presença destes jovens nas Conferências que houve a necessidade de uma maior abertura. Aos poucos, em diversas localidades, foram se instalando Conferências predominantemente compostas por crianças e adolescentes. Hoje, estas Conferências já são uma realidade neste nosso Brasil, e elas tem trazido um enorme benefício à nossa querida SSVP. Estes jovens estão sendo preparados para assumir encargos, reforçar outras Conferências, dinamizar e atualizar a vida da Sociedade, colocar-se à disposição para o trabalho nas

Comissões de Jovens. Com isto estaremos, com certeza, garantindo a perpetuidade de nossa entidade. Os pobres continuarão sendo beneficiados.

A SSVP do Brasil está dando um grande passo rumo ao novo milênio. Talvez muitos movimentos tenham se perdido por não cuidarem, com carinho, da necessidade de renovação. Que bom termos percebido isto! Este Manual de Orientação tem a finalidade de facilitar a instalação de novas Conferências compostas exclusivamente por crianças e adolescentes, e foi elaborado com base na experiência de muitos vicentinos que há tempos já investem na formação vicentina das crianças e dos adolescentes, como uma alternativa viável e sábia para garantir a renovação da SSVP.

Cfr. Wiler José de Lima  
Presidente do Conselho Nacional do Brasil

## Resolução nº 3/2001

---

O Conselho Nacional do Brasil no uso de suas atribuições, em especial a sua competência de interpretar o Regulamento da SSVP, e com fundamento no que dispõem as letras “a” e “b”, do seu Art 38, face ao trabalho apresentado pela Comissão Nacional para Estudo da Regulamentação das Conferências de Crianças e Adolescentes, e considerando a necessidade de normatização das atividades desempenhadas pelas crianças e unidades existentes;

Considerando a necessidade urgente desta regulamentação, visto os benefícios que já temos colhido com as existentes;

Considerando o grande número, já em funcionamento;

### RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado, passando a vigorar a partir da presente data, o “Documento de Orientação para as Conferências de Crianças e Adolescentes”.

Art. 2º - A confecção do referido Documento será promovida pelo Conselho Nacional do Brasil.

Art. 3º - Fica concluída a pendência do Art. 69, do Cap XI, das Disposições transitórias.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2001

Wiler José de Lima  
Presidente do Conselho Nacional do Brasil



## Finalidade

---

- 01 A finalidade principal da Conferência de Crianças e Adolescentes é criar um ambiente favorável ao desenvolvimento de seus membros em sua caminhada vicentina. Assim, todo Conselho Particular deve incentivar e facilitar a criação de Conferências de Crianças e Adolescentes, como instrumento auxiliar no trabalho de recrutamento de novos membros, reforço e renovação da SSVP local.
  
- 02 Para cumprir a sua finalidade de renovar os quadros vicentinos, as Conferências de Crianças e Adolescentes devem receber o apoio das Comissões de Jovens, a quem está entregue a missão de atrair e manter ativo o jovem na SSVP.
  
- 03 A Conferência deverá ser composta por Crianças e Adolescentes recrutados a partir da época de sua preparação para a Primeira Eucaristia. A faixa etária dos membros da Conferência deve variar de 8 a 15 anos de idade.

- 04 A preocupação com a renovação da SSVP é o combustível que move a Conferência de Crianças e Adolescentes. A SSVP precisa, cada vez mais, de pessoas aptas e formadas para o trabalho junto ao pobre. A Conferência de Crianças e Adolescentes fornece um ambiente adequado à disseminação da mensagem de São Vicente e de Ozanam entre os jovens, em cujo meio convivem harmoniosamente o trabalho vicentino, a formação moral e espiritual dos membros da Conferência e a alegria contagiante transmitida por pessoas desta faixa etária.



- 05 Podemos então resumir a finalidade da Conferência de Crianças e Adolescentes em três pontos:
- Oferecer à SSVP uma maneira eficiente para renovar as Conferências Vicentinas.

- Oferecer às crianças e adolescentes a chance de uma preparação adequada para sua caminhada vicentina.
- Criar um ambiente favorável para o crescimento humano e cristão dos jovens membros da Conferência através da prática da caridade fraterna.





## Técnica Operacional

---

- 06 Para cumprir os seus objetivos, a Conferência de Crianças e Adolescentes deverá assumir a conotação de *Conferência-Escola*, sem se afastar do modelo tradicional da Conferência vicentina.
- 07 Para efeito desta Regulamentação, define-se Conferência-Escola como a Conferência Vicentina que privilegia em suas atividades a formação espiritual e vicentina de seus membros jovens, obedecendo a limitações em relação aos trabalhos de assistência a famílias carentes. Para tanto, a Conferência conta com a participação de pelo menos um vicentino(a) que orienta a formação inicial dos novos membros.
- 08 Estando claro que a principal razão da existência de uma Conferência de Crianças e Adolescentes é fornecer novos vicentinos para as Conferências de Adultos, fica estabelecida a base do trabalho a ser desenvolvido, assentada no tripé RECRUTAR - FORMAR - ENTREGAR, a saber:

### RECRUTAR

Atividade afeita principalmente ao(s) Orientador(es) da Conferência, que deve(m) trabalhar incessantemente, buscando crianças e adolescentes na comunidade, principalmente nos grupos de catecismo e perseverança das paróquias, que possam vir a participar da Conferência. É imprescindível, ao convidar um novo membro para a Conferência de Crianças e Adolescentes, uma visita aos pais ou responsáveis pelo mesmo, que devem concordar com a sua participação na Conferência.

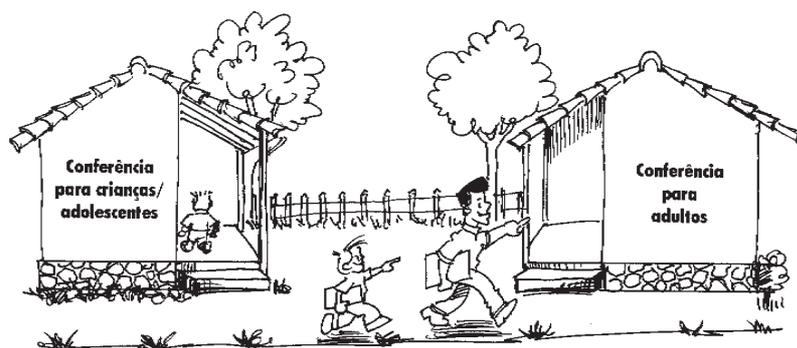
### FORMAR

Constitui o núcleo central do trabalho da Conferência, quando o (os) Orientador (es), utilizando técnicas criativas, cuidam da formação espiritual e vicentina das crianças e dos adolescentes, visando dar a eles os conhecimentos básicos para darem prosseguimento à sua caminhada vicentina.

### ENTREGAR

Constitui o coroamento do trabalho, quando os jovens são preparados para deixarem a Conferência de Crianças e Adolescentes e ingressarem numa Conferência de Adultos que necessite ser

reforçada ou renovada. Este trabalho normalmente deve ser executado quando o membro da conferência está na faixa de 13 a 15 anos, porém, deve ser realizado um trabalho de conscientização do mesmo desde sua entrada na Conferência, deixando bem claro que a transferência para outra Conferência é uma necessidade, visando o seu crescimento como vicentino e a necessidade de renovação da SSVP. A escolha da Conferência que receberá os jovens deverá atender os interesses dos mesmos e as necessidades da SSVP local.



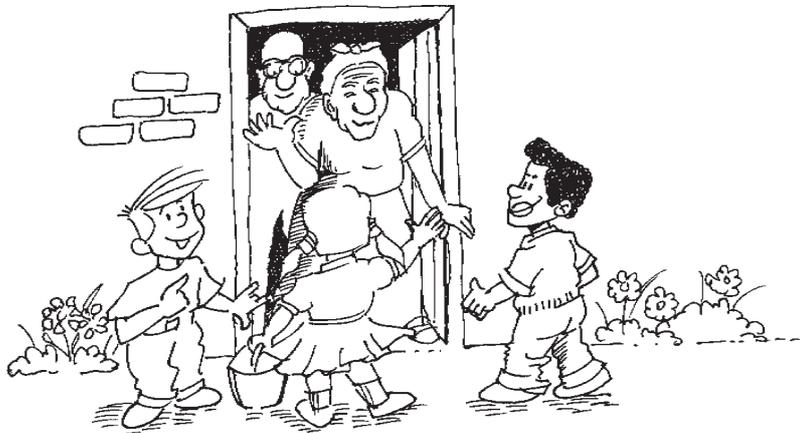
- 09 A adoção do modelo de Conferência-Escola, definido neste Manual, permitirá que a Conferência de Crianças e Adolescentes mantenha a faixa etária de seus membros dentro dos limites estabelecidos no item 03, garantindo o fiel

cumprimento das finalidades estabelecidas no item 05 deste Manual.

- 10 De modo geral, uma Conferência de Crianças e Adolescentes funciona como uma Conferência de Adultos, exceto pelas particularidades aplicáveis à mesma, definidas neste Manual. As reuniões seguem o modelo adotado pelas demais Conferências.
  
- 11 A leitura espiritual é o principal momento dentro da reunião de que deve (m) se valer o (s) Orientador (es) para a formação dos jovens membros. É neste momento que os ensinamentos de cunho espiritual e vicentino são passados aos mesmos. Desta forma, deve-se empregar técnicas criativas na transmissão destes ensinamentos, evitando-se utilizar apenas leituras, como é normal nas Conferências de Adultos. Também pode-se utilizar mini-palestras, dinâmicas, seminários com a participação das crianças e dos adolescentes, etc., cuidando para que não seja ultrapassado o tempo normalmente reservado à reflexão espiritual dentro das reuniões (entre 10 e 15 minutos). Estas técnicas de trabalho com as crianças e adolescentes serão mais detalhadas, ainda nessa seção, no item 24.

- 12 A direção da Conferência deve ser entregue às crianças/adolescentes. Assim, cabe ao(s) Orientador(es) ensinar e observar a correta execução dos trabalhos pelos membros da mesa tais como, condução da reunião pelo Presidente, lavratura de atas pelo secretário, confecção do relatório de caixa pelo tesoureiro, etc.
- 13 A diretoria da Conferência será composta por crianças/adolescentes eleitos nos moldes adotados pela SSVP, observando-se todas as disposições contidas no Art. 9º. da Regra, exceto quanto aos seguintes aspectos:
- a) Mandato do Presidente da Conferência de Crianças e Adolescentes será de 1 (um) ano.
  - b) Terão direito a voto os membros ativos e também os candidatos a vicentino, desde que estes tenham mais de 6 (seis) meses de atividade ininterrupta na Conferência.
  - c) Para ser eleito Presidente da Conferência de Crianças e Adolescentes não é necessário ser confrade ou consócia já proclamado, porém é necessário ter atividade vicentina ininterrupta de, pelo menos, 1 (um) ano.

- 14 A assistência a famílias carentes está limitada a no máximo uma família. Deve-se ainda observar o tipo de família assistida a ser adotada pela Conferência de Crianças e Adolescentes, evitando-se famílias que apresentem problemas que não podem ser enfrentados por crianças ou



adolescentes tais como doenças graves, desvios sérios de conduta (marginalidade) e envolvimento com drogas, bem como o local onde reside esta família assistida, que não pode representar riscos para os jovens membros da Conferência. *Esta fundamentação está embasada nos pareceres técnicos constantes dos anexos a este Manual.* O(s) Orientador(es) deve(m) cuidar para que estas limitações sejam fielmente observadas e buscar a realização de outros trabalhos de cunho social, como visitas a asilos e

creches, visando manter ativos os membros da Conferência.

- 15 Como funciona nos moldes de uma Conferência de Adultos, a Conferência de Crianças e Adolescentes tem Caixa próprio. As principais fontes de renda são as coletas nas reuniões, donativos e promoções diversas realizadas por seus membros. A Conferência registra normalmente o seu movimento financeiro em livro caixa, recolhe a décima regulamentar ao Conselho Particular ao qual está filiada e confecciona mapas estatísticos e relatórios conforme definido pela Regra.
- 16 A adoção do modelo de Conferência-Escola impõe despesas com material para formação das crianças/adolescentes que podem ser custeadas pelo próprio caixa da Conferência, ou através de aportes de outras Conferências ou do Conselho Particular. Recomenda-se ainda que o Conselho Particular, dentro de suas possibilidades, contribua financeiramente para viabilizar atividades de lazer tais como visitas a outras unidades vicentinas, passeios, etc.
- 17 As crianças/adolescentes recém-ingressos na Conferência devem fazer as visitas às famílias



assistidas com o acompanhamento do(s) Orientador(es), quando então receberão as primeiras instruções sobre como manter o contato amigo e fraterno com os irmãos carentes, nos moldes praticados pela SSVP. A juízo do(s) Orientador(es), ultrapassada a fase inicial de formação, os membros da Conferência poderão passar a fazer as visitas sem a companhia do(s) mesmo(s).

- 18 Toda Conferência de Crianças e Adolescentes deverá ter pelo menos 1 (um) Orientador, devidamente reconhecido pela direção do Conselho Particular ao qual a Conferência é filiada, cujas atribuições são:

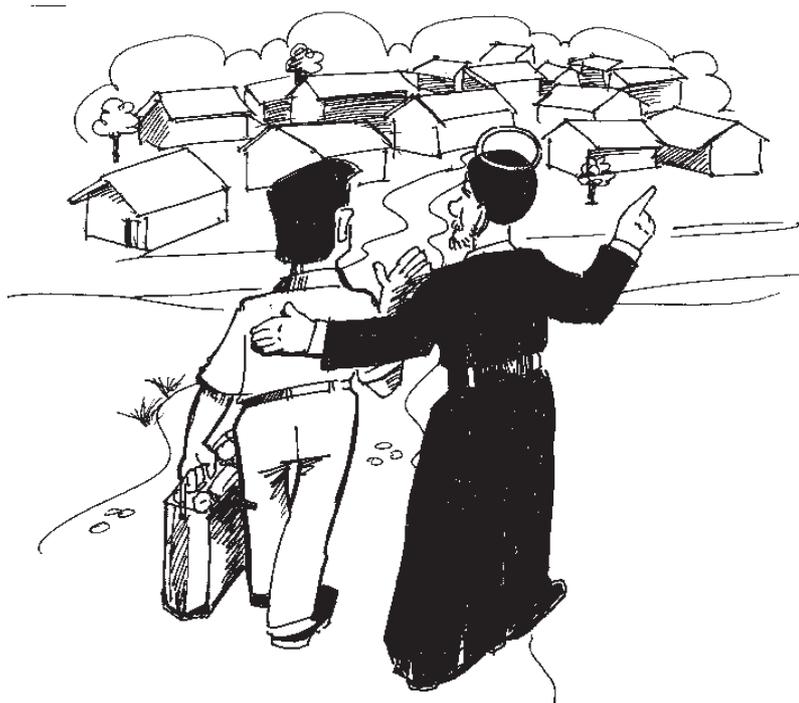
- a) Cuidar da formação espiritual e vicentina das crianças e dos adolescentes.
- b) Trabalhar no recrutamento de novos membros.
- c) Promover os contatos necessários com os pais dos membros da Conferência.
- d) Administrar as atividades da Conferência levando em conta a faixa etária de seus membros.
- e) Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Particular em companhia do Presidente da Conferência ou de seu substituto.

19 A missão do(s) Orientador(es) da Conferência de Crianças e Adolescentes é de extrema responsabilidade, porque cabe ao(s) mesmo(s) trabalhar as vocações vicentinas que Deus nos concede, através das crianças e dos adolescentes. Por isso, o(s) Orientador(es) deverá(ão) ser confrade ou consócia com experiência de vida vicentina e vocação para o trabalho com jovens nessa faixa etária. Recomenda-se ainda a sua participação no curso regular da ECAFO.

20 Recomenda-se que o(s) Orientador(es), dentro do possível, priorize(m) em sua atividade vicen-

tina o trabalho de formação dos membros da Conferência. O sucesso do trabalho de formação de novos membros para a SSVP depende muito dessa priorização.

- 21 A princípio deve-se observar que o principal objetivo a ser alcançado na Conferência de Crianças e Adolescentes é fazer de cada um de seus membros um vicentino apto a continuar com firmeza sua caminhada vicentina em uma Conferência de Adultos. Portanto, deve-



se dar a eles todas as condições para realizar suas atividades dentro da Conferência, incentivando-os constantemente, reconhecendo e valorizando o seu trabalho, fazendo com que, pouco a pouco, seja despertada sua vocação vicentina e o entendimento de que esta vocação deve ser seguida de engajamento nas atividades da Conferência.

- 22 Como já foi dito, a adoção de técnicas criativas para a transmissão dos ensinamentos em uma Conferência de Crianças e Adolescentes é uma imposição da faixa etária dos membros da mesma. Esta imposição é tão importante que influencia, até mesmo, a escolha do(s) Orientador(es) que, além de boa formação vicentina e gosto pelo trabalho com jovens nessa faixa etária, deve(m) estar disposto(s) a variar e inovar constantemente os métodos de transmissão dos ensinamentos às crianças e adolescentes.
- 23 Pode-se dividir as principais atividades geralmente realizadas em Conferências de Crianças e Adolescentes em dois grandes grupos: dentro e fora da reunião da Conferência.

24 As principais atividades que podem ser adotadas dentro das reuniões são:

a) MINI-PALESTRAS

Consiste em substituir a leitura espiritual por uma palestra com duração de 10 a 15 minutos, sobre temas espirituais, vicentinos ou sociais que sejam importantes para a formação dos membros da Conferência. Para proferir estas palestras podem ser convidados outros vicentinos, religiosos, catequistas, professores, etc. Esta técnica é vantajosa para o relato de experiências pessoais edificantes, que contribuam para a formação das crianças e adolescentes pelo exemplo de quem apresenta o assunto.

b) SEMINÁRIOS

Crianças e adolescentes costumam apreciar bastante uma pequena competição. O(s) Orientador(es) deve(m) então dividir os membros em duplas e propor um tema de cunho espiritual ou vicentino a ser apresentado, a cada reunião, por cada dupla de membros da Conferência, da melhor forma que lhes aprouver. O(s) Orientador(es) pode(m) propor um prêmio para a melhor dupla, porém devem cuidar para que os

demais recebam algum prêmio-surpresa pelo trabalho realizado, como forma de incentivo à participação.

#### c) ESTÁGIO EM OUTRAS CONFERÊNCIAS

A adoção desta técnica é recomendável para oferecer aos jovens membros da Conferência a chance de conhecer as peculiaridades do trabalho de outras Conferências e a oportunidade de manter contato com outros vicentinos mais experientes, buscando uma absorção de experiências. Também é bastante útil para ir conscientizando-os da necessidade de sua transferência futura para uma Conferência de Adultos. O(s) Orientador(es) deve(m) escolher entre 3 e 4 membros da Conferência e combinar com os mesmos a sua transferência, pelo período de um mês, para outra Conferência do mesmo Conselho. Esse acerto deve ser feito também com a Conferência que recebe as crianças/adolescentes. O(s) Orientador(es) deve(m) orientar os estagiários sobre as principais peculiaridades que devem observar na Conferência que os recebe e orientar os vicentinos da outra Conferência sobre as necessidades de aprendizado dos vicentinos-estagiários. Informações sobre a implementação do programa de estágios podem ser encontradas nos anexos deste Manual.

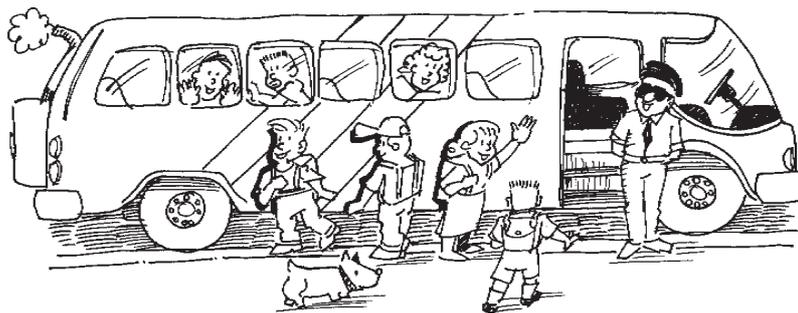
#### d) OUTRAS ATIVIDADES

Também podem ser implementadas outras atividades que despertem outros dons das crianças/adolescentes tais como canto coral, teatro ou jograis (pequenas encenações), dinâmicas, etc., sempre cuidando para que as reuniões não fiquem longas.

### 25 As principais atividades extra-reunião da Conferência que podem ser implementadas são:

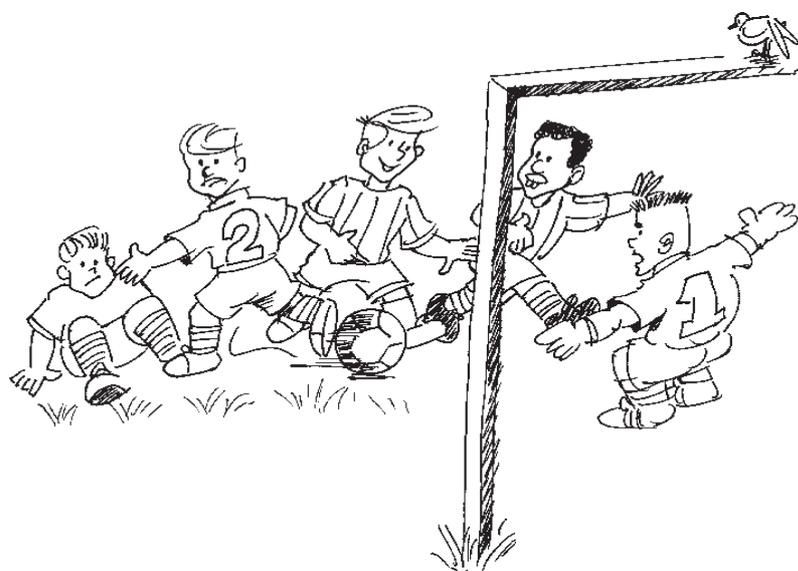
#### a) PASSEIOS

A juízo do(s) Orientador(es) e ouvidos os membros da Conferência, podem ser programados passeios, excursões, etc., como forma de unir o grupo e proporcionar uma atividade de lazer às crianças/adolescentes. Uma boa iniciativa é a visita a outras unidades vicentinas, o que permite aos jovens conhecer outros trabalhos e experiências da SSVP.



## b) PRÁTICA DE ESPORTES

O(s) Orientador(es) pode(m) programar, de comum acordo com os membros da Conferência, a prática de esportes em local e horário pré-determinados.



## c) REUNIÕES FESTIVAS

Também podem ser programadas, conforme a conveniência, reuniões festivas que ajudem a aumentar os laços de amizade e sociabilidade das crianças/adolescentes. Exemplos desta prática são as reuniões de comemoração do anivers-

sário de um membro da Conferência ou de um membro de família assistida, comemoração de fim de ano (“amigo oculto”), comemoração pela passagem do aniversário da Conferência, etc. Uma boa iniciativa é convidar os pais ou responsáveis pelas crianças/adolescentes para participem destas atividades.

#### d) REZA DO TERÇO NA CASA DO MEMBRO DA CONFERÊNCIA

Esta é uma prática tradicional das Conferências de Adultos que pode ser adotada pela Conferência de Crianças e Adolescentes, a juízo do(s) Orientador(es) e dos membros da Conferência.



#### e) PRÁTICA DE UMA BOA AÇÃO

Muitas Conferências de Crianças e Adolescentes escalam um ou mais membros para a prática de uma boa ação durante a semana, que deve ser relatada na reunião seguinte.

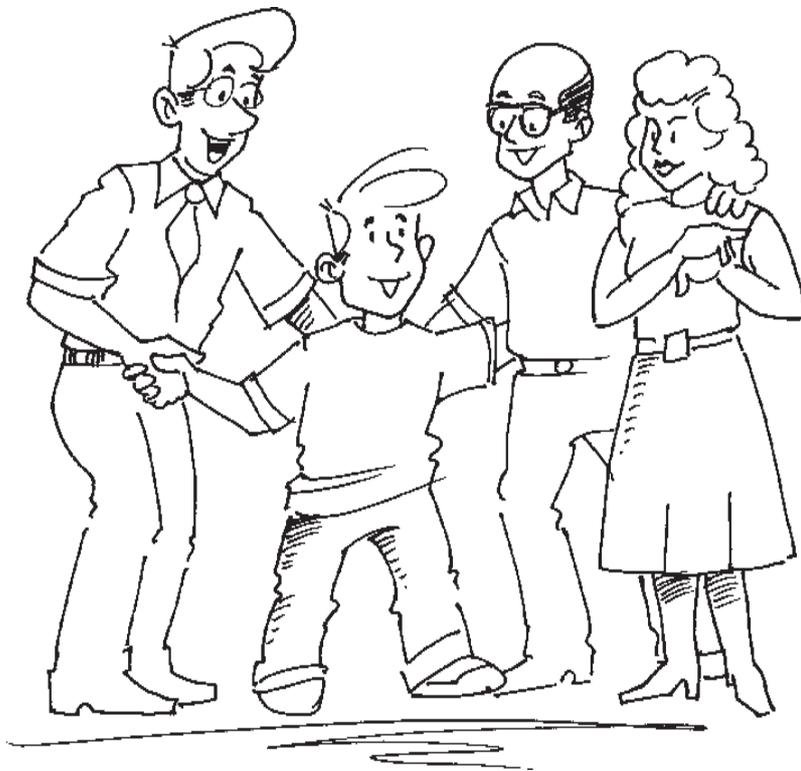
#### f) RETIROS E ENCONTROS DE FORMAÇÃO

Podem ser programados retiros e encontros visando incrementar a formação espiritual e vicentina dos membros da Conferência. Pode-se convidar outras Conferências para participarem desses encontros, o que permitiria ainda a troca de experiências entre os membros e os Orientadores das Conferências participantes.

#### g) OUTRAS ATIVIDADES

A juízo do(s) Orientador(es) e dos membros da Conferência podem ser programadas atividades relativas a datas festivas tais como dia dos pais, dia das mães, dia da criança, páscoa, etc. Também podem ser programadas promoções para angariar fundos para o caixa da Conferência, neste caso, tomando o cuidado de não programar trabalhos que estejam fora das possibilidades dos jovens membros da Conferência.

- 26 Nenhuma atividade extra-reunião deve ser programada sem a autorização por escrito dos pais ou responsáveis das crianças/adolescentes, que devem ser consultados sobre a participação dos mesmos nestas atividades.



## **ANEXOS**

1. Parecer Técnico a respeito do contato da criança ou adolescente com ambientes de pobreza.
2. Instruções para Estágio de membros da Conferência de Crianças e Adolescentes em Conferências de Adultos.
3. Material recomendado para o trabalho inicial de formação na Conferência de Crianças e Adolescentes

# **PARECER TÉCNICO**

**“CONVENIÊNCIA OU NÃO DO CONTATO DA  
CRIANÇA/ADOLESCENTE COM UMA  
REALIDADE SÓCIO-CULTURAL  
DIFERENTE DA SUA”  
(CONTATO COM AMBIENTES DE POBREZA)**

PARECER Nº 1

Por TÂNIA MARA LIBERATO VARGAS  
*Psicóloga Clínica / Psicóloga Judicial*  
CRP 04 5084

PARECER Nº. 2

Por ALVILENE DENISE DE ARAÚJO  
*Psicóloga*  
CRP 04 10530



# Parecer Técnico

*Tânia Maria Liberato Vargas*

---

O Sr. Júlio César Marques de Lima, Orientador da Conferência São Cirilo Alexandrino da Sociedade de São Vicente de Paulo da cidade de Belo Horizonte, consultou-nos a respeito da conveniência ou não do contato da criança/adolescente com uma realidade sócio-cultural diferente da sua.

De acordo com minha experiência clínica de trabalho com crianças e adolescentes, bem como com base na literatura especializada, nada encontrei que desabone o exercício de tal prática.

A criança/adolescente, devido à sua imaturidade emocional, não deve ser exposta a situações que coloquem em risco a sua formação, tais como o contato com drogadictos de qualquer espécie, doentes terminais, pessoas com desvios de condutas, etc., que certamente suscitariam emoções conflitantes frente as quais não teriam condições de refletir construtivamente.

Já as visitas a creches, asilos e famílias menos favorecidas da comunidade, colocam a crian-

ça/adolescente em contato com o abandono, a velhice e a pobreza, situações estas tão complexas quanto as citadas anteriormente, embora mais amenos ao contato. Tais situações, por mais que lhes sejam informadas teoricamente, por fazerem parte de um universo ao qual não pertencem, dão margem a fantasias que, entre outras conseqüências, conduzem a preconceitos estigmatizantes contra os excluídos de nossa sociedade. O confronto direto com esta realidade favorecerá às crianças e adolescentes o desenvolvimento de uma visão crítica sobre elas.

Podemos exemplificar com a diferença entre se falar à criança/adolescente sobre o desenvolvimento de uma planta e dar-lhe a oportunidade de acompanhar a germinação de uma semente e, posteriormente o seu crescimento. Com certeza, após esta experiência seu respeito por esta planta será muito maior.

A criança/adolescente deve ser preparada previamente para seu contato com esta realidade e também contar com o apoio de uma orientação posterior onde terá oportunidade de elaborar suas impressões, ansiedades e dúvidas vivenciadas. Pedagogicamente, considero este o melhor método para favorecer o desenvolvimento integral da criança/adolescente, tornando-a cônica de sua responsabilidade em intervir na prevenção e solução das dificuldades

humanas, caracterizando assim o verdadeiro sentido do Evangelho.

Assim sendo, reafirmo o parecer inicial de que o contato da criança/adolescente com uma realidade diferente da sua, desde que respeitados os fatores de risco e devidamente orientados por pessoas de sua confiança, nenhum dano trará à sua formação, contribuindo ao contrário para seu pleno desenvolvimento.

Belo Horizonte, 09 de Outubro de 1996



# Parecer Técnico

*Alvilene Denise de Araújo*

Atendendo à consulta formulada pelo Sr. Júlio César Marques de Lima, Orientador da Conferência São Cirilo Alexandrino da Sociedade de São Vicente de Paulo de Belo Horizonte, quanto a possíveis inconveniências da participação de pré-adolescentes, orientados e acompanhados por adultos, nas reuniões de trabalho e nas visitas às comunidades carentes assistidas pela Sociedade de São Vicente de Paulo, no que se refere ao aspecto psico-pedagógico informamos que geralmente as regras e padrões razoáveis e adequados à idade na faixa etária compreendida entre a média meninice e pré-adolescência, encorajam estas crianças para que se desenvolvam em direção à autoconfiança e autonomia.

Em síntese, as tarefas importantes desenvolvidas pela criança nesta fase estimulam as habilidades acadêmicas bem como à motivação para dominar e apreender o modo de interagir com as pessoas, aumentando sua independência e autonomia, desenvolvendo padrões morais que vão delimitar sua conduta diante do ambiente social e aprendendo a

manipular adequadamente os próprios conflitos e ansiedades. Obviamente isto é conseguido através de influências combinadas da motivação e da experiência.

Belo Horizonte, 14 de Outubro de 1996

PROGRAMA DE ESTÁGIO DE MEMBROS DA  
CONFERÊNCIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
EM UMA CONFERÊNCIA DE ADULTOS

1 - OBJETIVOS

- Absorção da experiência e vivência vicentina de outras Conferências através da participação direta nas atividades das mesmas.
- Levar ânimo e reforçar numericamente, mesmo que temporariamente, outras Conferências.

2 - OPERACIONALIZAÇÃO

- Mensalmente, e dentro de suas possibilidades, a Conferência de Crianças e Adolescentes designará 03 ( três ) ou 04 ( quatro ) de seus jovens vicentinos para estagiarem em determinada conferência.
- Durante o período de estágio, que será de 01 ( um ) mês, o estagiário deverá participar de todas as atividades da Conferência que o recebe, principalmente de visitas, sindicâncias e outras tarefas nas quais , **obrigatoriamente**, deverá ser acompanhado por outro(s) vicentino(s) mais experiente(s).

- Ainda durante o período de estágio, o estagiário poderá, se desejar, comparecer às reuniões da Conferência de Crianças e Adolescentes, somente para não perder o contato com o grupo, não sendo, entretanto, escalado para qualquer visita ou outra atividade.
- Caberá à Conferência que recebe os estagiários encaminhar a experiência da melhor forma possível, transmitindo aos novos vicentinos as peculiaridades do grupo, sua forma de trabalho, suas dificuldades, suas vitórias e seus fracassos.
- Ao final do estágio, a Conferência cooperante deverá informar ao(s) Orientador(es) da Conferência de Crianças e Adolescentes as atividades desenvolvidas pelos estagiários durante o período, as dificuldades de cada um e o que foi efetivamente transmitido aos mesmos.

### 3 - COOPERAÇÃO

O sucesso do programa depende exclusivamente do interesse e esforço da Conferência cooperante em fazer do período de estágio um tempo de recicla-

gem de conceitos e métodos de trabalho, buscando transmitir aos estagiários suas experiências que, em síntese, contribuirão para o aperfeiçoamento do aspirante em preparação.

Finalmente, cumpre ressaltar que, quanto maior for a cooperação no sentido de bem orientar estes jovens, maior será o ganho no futuro, já que esta preparação visa dar às crianças/adolescentes a bagagem suficiente para que no futuro venham a atuar em uma das Conferências cooperantes que hoje os recebem como estagiários.

## **FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO**

(MODELO)

1. Conferência Cooperante:

---

---

---

2. Estagiários:

---

---

---

3. Número de reuniões assistidas pelos estagiários:

---

4. Frequência dos estagiários:

- |                                  |                                |
|----------------------------------|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/> ótima   | <input type="checkbox"/> boa   |
| <input type="checkbox"/> regular | <input type="checkbox"/> fraca |

2. Participação durante as reuniões:

- |                                  |                                |
|----------------------------------|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/> ótima   | <input type="checkbox"/> boa   |
| <input type="checkbox"/> regular | <input type="checkbox"/> fraca |

6. Quantas visitas a famílias assistidas foram feitas durante o período de estágio?

---

7. A que tipo de família assistida e quais as possíveis experiências vivenciadas nestas visitas pelos estagiários?

---

---

---

---

---

---

---

---

8. Que outras atividades da Conferência contaram com a presença dos estagiários?

---

---

---

---

---

9. Quais os temas das leituras espirituais das reuniões durante o período do estágio?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

10. Qual a opinião do presidente da Conferência sobre o atual estágio de formação dos vicentinos-estagiários (críticas/ sugestões)?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

11. Quais são as sugestões da Conferência para os futuros períodos de estágio a serem cumpridos pelas crianças e adolescentes vicentinos?

---

---

---

---

---

---

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Presidente da Conferência Cooperante

**MATERIAL RECOMENDADO PARA O TRABALHO INICIAL  
DE FORMAÇÃO NA CONFERÊNCIA DE CRIANÇAS  
E ADOLESCENTES**

- 1** - Apostilas (Módulos) da Escola de Caridade Antônio Frederico Ozanam (ECAFO) \*
- 2** - Vida de São Vicente de Paulo em quadrinhos
- 3** - Vida de Antônio Frederico Ozanam em quadrinhos
- 4** - Livro “O Vicentino Prático” - Cfr. Joaquim Furta-  
do de Menezes \*
- 5** - Manual “Catecismo Cristão” - Editora Vozes
- 6** - Manual “Catecismo da Primeira Eucaristia” - Edi-  
ções Paulinas
- 7** - Manual “Meu Pequeno Catecismo de Iniciação  
Cristã” - Edições Paulinas

\* *Os textos apresentados nestas referências devem ser adap-  
tados a uma linguagem mais acessível às crianças e aos  
adolescentes.*



Sociedade de São Vicente de Paulo  
Conselho Nacional do Brasil  
Rua Riachuelo, 75 - Centro - CEP 20230-010 - Rio de Janeiro - RJ  
Tels. (021) 2242-3834 / (021) 2242-8060 Fax: (021)2232-3914  
E-mail: [secretaria@ssvp.org.br](mailto:secretaria@ssvp.org.br) Homepage: [www.ssvponline.org](http://www.ssvponline.org)